



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a motivação, os elementos técnicos, a viabilidade e a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de oxigênio medicinal (gás oxigênio - O₂, grau USP), a fim de atender à demanda assistencial do Hospital Municipal de Florestópolis, no Estado do Paraná.

O oxigênio medicinal é um insumo essencial utilizado no suporte ventilatório de pacientes em estado crítico, em procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, além de internações clínicas. Seu fornecimento contínuo e ininterrupto é imprescindível para a garantia da vida e a manutenção da qualidade do serviço público de saúde.

Diante disso, faz-se necessária a contratação formal de empresa que possa fornecer o produto de forma regular, sob demanda, com qualidade e segurança, dentro das normas sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo o pleno funcionamento dos serviços hospitalares e o atendimento adequado à população.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Presencial, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecimento de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Florestópolis é uma medida imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. O oxigênio é um insumo essencial, utilizado no tratamento de pacientes em diversas situações clínicas, especialmente em casos de insuficiência respiratória, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de urgência e emergência, e internações prolongadas. Sua disponibilidade contínua é vital para a manutenção da vida e para a eficácia dos atendimentos hospitalares.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



O hospital atualmente não dispõe de infraestrutura para produção própria de oxigênio medicinal e depende integralmente do fornecimento por empresas especializadas. A ausência desse insumo compromete diretamente a assistência prestada, colocando em risco a vida de pacientes e prejudicando o funcionamento regular da unidade de saúde. Além disso, a demanda pelo produto é constante e, em certos períodos, pode se intensificar, exigindo entregas rápidas, inclusive em regime emergencial.

A contratação visa assegurar o fornecimento seguro e regular de oxigênio medicinal com padrão de qualidade controlado, conforme exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas técnicas. Para isso, é necessário que a empresa contratada esteja autorizada a comercializar produtos de uso hospitalar, possua capacidade logística para atender prontamente às solicitações e forneça o gás com grau de pureza adequado para uso terapêutico.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação para o fornecimento de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019. A inclusão no PCA tem por objetivo garantir o planejamento adequado das aquisições públicas, promovendo maior eficiência, previsibilidade e alinhamento das contratações às necessidades institucionais da área da saúde.

A demanda foi identificada previamente pela direção técnica do hospital e registrada no Sistema de Planejamento de Contratações com base no histórico de consumo do insumo, bem como na avaliação das necessidades assistenciais contínuas. A previsão contempla a aquisição de carga de oxigênio medicinal sob demanda, com fornecimento programado e emergencial, conforme o perfil de atendimento da unidade hospitalar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, legais e operacionais específicos, com foco na garantia da qualidade do produto, da segurança do

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



paciente e da continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Florestópolis. O objeto da contratação é o fornecimento de oxigênio medicinal, gás comprimido, com grau de pureza adequado ao uso terapêutico, de acordo com os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devendo ser entregue em cilindros próprios ou por meio de recarga de cilindros pertencentes à unidade de saúde, conforme especificado no termo de referência.

O produto fornecido deve ser classificado como oxigênio medicinal grau USP, com concentração mínima de 99,5% de oxigênio, isento de contaminantes e partículas, e apresentar documentação técnica que comprove sua regularidade sanitária, incluindo número de registro ou notificação junto à ANVISA, laudos de controle de qualidade e boletim de análise por lote. A empresa contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento da ANVISA (AFE), bem como licença sanitária válida, emitida pelo órgão de vigilância local, e estar em situação regular perante os órgãos ambientais e de transporte de produtos controlados.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e sob demanda, com disponibilidade para entregas regulares e emergenciais, respeitando os prazos máximos de até 12 horas para solicitações programadas e até 4 horas para solicitações em caráter emergencial. A contratada será responsável pelo transporte, manuseio e acondicionamento adequado do produto, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações pertinentes à segurança no transporte de gases medicinais.

Adicionalmente, a empresa deverá disponibilizar atendimento técnico para eventuais intercorrências, garantir reposição imediata em caso de falhas de fornecimento ou irregularidade na qualidade do produto, e manter canais de comunicação acessíveis durante 24 horas, todos os dias da semana. A contratação exigirá também que os cilindros fornecidos estejam em perfeito estado de conservação, com válvulas testadas e dentro do prazo de validade da requalificação, conforme regulamentação do Inmetro.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	Recarga de Oxigênio Medicinal Comprimido 0,3 a 1m3 - Inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular: 31,9888, sem efeito toxicológico - grau de pureza mínimo de 99% - símbolo 02 – cilindro em aço, com capacidade de 0,30 a 1,00m3 conforme legislação vigente, com fornecimento dos cilindros em comodato	UNID	200	R\$ 229,97	R\$ 45.994,00
2	Recarga de Oxigênio Medicinal Comprimido 1,5 a 4m3 - Inodoro, insípido, Não inflamável, comburente, peso molecular: 31,9888, sem efeito toxicológico - grau de pureza mínimo de 99% - símbolo 02 – cilindro em aço, com capacidade de 1,50 a 4,00m3 conforme legislação vigente, com fornecimento dos cilindros em comodato	UNID	100	R\$ 268,30	R\$ 26.830,00
3	Recarga de Oxigênio Medicinal Comprimido 10m* - Inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular: 31,9888, sem efeito toxicológico grau de pureza mínimo de 99% - símbolo 02 - cilindro em aço, com capacidade de 10,00m' conforme legislação vigente, com fornecimento dos cilindros em comodato	UNID	400	R\$ 349,63	R\$ 139.852,00
Valor Máximo do Lote: R\$ 212.676,00 (duzentos e doze mil, seiscientos e setenta e seis reais)					

6. JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO POR LOTE

A divisão por lotes foi adotada neste processo com o objetivo de tornar a contratação mais eficiente, econômica e adequada às necessidades da administração. Essa forma de licitação permite uma melhor organização dos itens, agrupando-os conforme suas características e finalidades.

Além disso, licitar por lote amplia a competitividade, pois facilita a participação de empresas de pequeno e médio porte, que muitas vezes não conseguiriam atender a todos os itens de uma licitação global. Isso contribui para a seleção de fornecedores mais especializados e para a obtenção de melhores preços e condições.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Portanto, a adoção da licitação por lotes se justifica tanto pela busca de economicidade quanto pelo respeito ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender a uma demanda real da administração pública, que atualmente não está sendo atendida de forma adequada. A situação foi identificada por meio de análises e levantamentos feitos internamente, demonstrando que a solução disponível é insuficiente ou inexistente.

O objetivo é garantir a continuidade e a qualidade das atividades realizadas pelo órgão, evitando prejuízos no atendimento e assegurando o bom funcionamento dos serviços. A contratação proposta apresenta a melhor relação entre custo e benefício, sendo a alternativa mais eficiente e vantajosa para a administração. Essa decisão está alinhada com os princípios da nova Lei de Licitações, como legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, reforçando o compromisso com uma gestão responsável e transparente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A escolha pela modalidade de pregão presencial se justifica pela necessidade de ampliar a competitividade e garantir maior controle e segurança durante a condução do certame. A presença física dos licitantes permite esclarecer dúvidas em tempo real, evitar irregularidades e garantir maior transparência no processo. Além disso, considerando o perfil dos possíveis fornecedores, muitos deles locais ou com pouca familiaridade com plataformas eletrônicas, o pregão presencial facilita o acesso e a participação desses interessados, promovendo isonomia e ampliando a concorrência.

9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
					necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	principalmente as áreas de saúde e educação.				dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da contratação para facilitar a gestão dos recursos financeiros e possibilitar maior controle sobre a execução dos serviços ou fornecimento dos produtos. Além disso, o parcelamento permite que diferentes etapas sejam concluídas com mais eficiência, possibilitando ajustes e correções ao longo do processo, o que contribui para a qualidade final do serviço ou produto contratado.

Outra vantagem do parcelamento é a possibilidade de ampliar a concorrência, já que empresas de diferentes portes podem participar, tornando a disputa mais justa e vantajosa para a administração pública.

No entanto, caso a contratação não tenha sido parcelada, a justificativa está na necessidade de garantir maior agilidade e integração na execução do objeto, evitando possíveis atrasos e facilitando o acompanhamento do contrato.

11. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação para fornecimento de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis será realizada com base em Ata de Registro de Preços vigente, originada de procedimento licitatório realizado por outro órgão da Administração Pública. A utilização da ata se justifica pela compatibilidade do objeto contratado, pelas condições vantajosas já estabelecidas, e pela urgência e continuidade no fornecimento desse insumo essencial à assistência médica. A adesão à ata permite ao município atender prontamente à demanda, com respaldo legal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



conforme os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica, sem a necessidade de abertura de nova licitação, respeitando as regras de carona e os limites estabelecidos pelo instrumento convocatório da licitação originária. Trata-se de solução que assegura abastecimento ágil, com preços previamente registrados e aprovados, adequada à realidade do hospital e às exigências sanitárias.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir o sucesso do processo de contratação, a administração deve capacitar a equipe responsável, assegurando que todos estejam preparados para elaborar e acompanhar o Estudo Técnico Preliminar e o processo licitatório com qualidade e eficiência. É fundamental realizar pesquisas de mercado detalhadas para fundamentar a estimativa de preços e garantir propostas compatíveis com a realidade. O Estudo Técnico Preliminar deve ser elaborado com cuidado, contemplando a análise da necessidade, alternativas disponíveis, especificações técnicas e impacto financeiro. Além disso, é importante planejar adequadamente o cronograma para evitar atrasos e cumprir os prazos legais e administrativos. A transparência do processo deve ser garantida por meio da ampla divulgação dos atos e do acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade. Por fim, a administração deve monitorar e fiscalizar rigorosamente a execução do contrato, assegurando a qualidade dos produtos ou serviços contratados e o cumprimento das obrigações contratuais. Essas providências são essenciais para garantir uma contratação eficiente, econômica e alinhada aos princípios da administração pública.

12. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

As estimativas dos gastos foram calculadas com base nos orçamentos obtidos junto a fornecedores e em pesquisas de mercado recentes. Consideramos os valores praticados em contratos semelhantes realizados por outras instituições públicas, garantindo que os custos estejam alinhados com a realidade atual. Essa estimativa inclui todos os itens necessários para a execução completa do objeto contratado, como materiais, mão de obra, tributos e demais despesas previstas. O objetivo é assegurar que o valor estimado seja justo e suficiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



para atender às necessidades da administração, evitando surpresas durante a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação está relacionada a outras contratações que possuem ligação direta ou dependência entre si, sendo necessárias para o pleno atendimento das necessidades da administração pública. A existência dessas contratações correlatas ou interdependentes justifica a coordenação e o planejamento conjunto para garantir a eficiência, evitar duplicidade de gastos e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços ou produtos contratados.

Essas contratações devem ser analisadas de forma integrada, para que os prazos, custos e entregas sejam alinhados, assegurando que o conjunto atenda adequadamente aos objetivos da administração pública.

14. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de risco consiste em identificar os possíveis problemas que podem ocorrer durante a execução da contratação, avaliando quais são os riscos mais prováveis e quais podem causar maiores impactos. Entre os riscos identificados estão atrasos na entrega, falhas na qualidade do serviço ou produto, aumento de custos e dificuldades na comunicação entre as partes envolvidas.

Para cada risco, é importante definir medidas preventivas e corretivas que ajudem a minimizar os problemas e garantir que o contrato seja cumprido dentro do prazo, com a qualidade esperada e sem custos extras inesperados. O mapeamento de risco é fundamental para que a administração pública possa agir rapidamente diante de imprevistos e manter o controle do processo.

Matriz de Mapeamento de Risco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas
Atraso na entrega do fornecedor	Média	Alto	Alto	Selecionar fornecedores confiáveis; definir prazos claros	Renegociar prazos; aplicar penalidades
Falha na qualidade do produto	Baixa	Alto	Médio	Definir especificações técnicas detalhadas; fiscalização rigorosa	Substituição do produto; reexecução do serviço
Aumento inesperado de custos	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços atualizada; previsão orçamentária	Revisão contratual; negociação de preços
Comunicação ineficiente	Alta	Baixo	Médio	Estabelecer canais claros de comunicação; reuniões periódicas	Ajuste imediato da comunicação; treinamento da equipe
Mudanças na legislação	Baixa	Alto	Médio	Monitoramento constante das normas legais	Adequação rápida ao novo regulamento

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

Para garantir que a contratação respeite o meio ambiente e evite impactos negativos, serão adotadas medidas de segurança ambiental durante toda a execução do contrato. Isso inclui a correta destinação dos resíduos gerados, o uso responsável de recursos naturais como água e energia, e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

Além disso, é fundamental promover a conscientização dos envolvidos sobre a importância da proteção ambiental e monitorar constantemente os processos para identificar e corrigir possíveis desvios. Essas ações ajudam a minimizar os impactos ambientais e garantem que a administração pública atue de forma sustentável e responsável.

16. RESULTADO PRETENDIDO

O principal objetivo desta contratação é garantir que o objeto adquirido ou o

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



serviço prestado atenda plenamente às necessidades da administração pública, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população. Espera-se que a contratação seja realizada de forma eficiente, com o melhor custo-benefício, respeitando os prazos e padrões de qualidade definidos no edital.

Além disso, busca-se assegurar a transparência em todas as etapas do processo, permitindo o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade, fortalecendo a confiança na gestão pública. O resultado esperado também inclui a minimização de riscos, como atrasos, falhas ou custos excessivos, por meio de um planejamento adequado e fiscalização rigorosa.

17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

a solução proposta consiste na aquisição/contratação de empresas para fornecimento de carga de oxigênio medicinal destinado ao hospital municipal de Florestópolis, que visa atender às necessidades identificadas pela administração pública. Essa solução contempla todas as etapas necessárias para garantir a entrega completa e eficiente do objeto, desde a preparação até a execução final. Ela inclui a análise detalhada dos requisitos técnicos, a seleção criteriosa dos fornecedores ou prestadores de serviço, e a definição de padrões de qualidade que devem ser cumpridos. Também envolve o acompanhamento constante do processo, com fiscalização para assegurar que todas as especificações e prazos sejam cumpridos.

Além disso, a solução considera aspectos importantes como a sustentabilidade, segurança e conformidade com as normas legais e ambientais vigentes. O objetivo é garantir que a contratação atenda plenamente às expectativas da administração e da sociedade, proporcionando resultados eficazes, transparentes e responsáveis.

18. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Declara-se que a contratação prevista é viável técnica, econômica e legalmente, tendo sido realizada análise detalhada que comprova a possibilidade de execução do objeto dentro das condições estabelecidas.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta atende às necessidades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



identificadas, com recursos disponíveis para garantir a qualidade e o prazo estipulados. Economicamente, a estimativa de custos está alinhada com os valores de mercado, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Legalmente, o processo respeita todas as normas vigentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e regularidade.

Portanto, a contratação é considerada viável e adequada para atender aos objetivos da administração pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Florestópolis, 23 de maio de 2025.

FABIANO FACHINA
Secretária de SAÚDE

